



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000 – Tel: (32) 3281-1810

Lima Duarte, 25 de novembro de 2021.

Ofício nº 98/2021 - SMA

Assunto: **Encaminhamento de Lei**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar 01 (uma) via, da seguintes Leis Municipais sancionadas para conhecimento e arquivo.

- **Lei Municipal Ordinária nº 2.031/2021**
- **Lei Municipal Ordinária nº 2.040/2021**
- **Lei Municipal Ordinária nº 2.041/2021**

Atenciosamente,



ALLISSON VILELA PAULA

Secretário M. de Admin, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Ilmo Senhor,
Vereador Josimar Oliveira Campos
Presidente da Câmara
Nesta

Recebido em 26 " 2021
[Circular stamp with initials]



Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 36.140-000 - Telefax: (32) 3281-1281

LEI ORDINÁRIA Nº 2.040/2021.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento de 2021, no valor de R\$ 315.960,44, na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Lima Duarte aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 315.960,44 (Trezentos e quinze mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos) à seguinte dotação do orçamento municipal de 2021:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.01.12.361.0012.1.0005-119 - 4.4.90.51.00 CONSTR./REFORMA/AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES ESCOLARES - R\$ 315.960,44

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 315.960,44

Total da Unidade 03 ----- R\$ 315.960,44

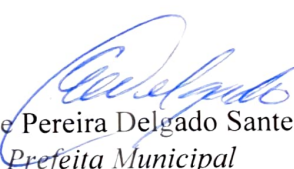
Total da Instituição 02 ----- R\$ 315.960,44

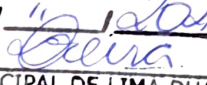
Total Geral Acrescido ----- **R\$ 315.960,44**

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso excesso de arrecadação na forma do inc. II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lima Duarte, 25 de novembro de 2021.


Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeita Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
EM 25 / 11 / 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE